

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 111/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 111/2020  
DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

*“Renova cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 2883/2019 do Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor efetivo **JACKSON CIRILO SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 387, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30378354 SSP/SE, CPF nº 000.254.645-07, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para este órgão cedente por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
04 DE MARÇO DE 2020.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal